



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Fábio Sousa)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS abaixo discriminados à Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS à Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos da Presidência da República, consubstanciados em cópia em inteiro teor e arquivo pesquisável da denúncia apresentada pela jornalista Raquel Sheherazade em desfavor de Jeferson Monteiro, o criador do perfil Dilma Bolada nas redes sociais, bem como de todos os documentos relacionados aos encaminhamentos dados à denúncia, empreendida por meio do Portal Humaniza Redes, mantido pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

A jornalista Raquel Sheherazade anunciou em seu perfil no Twitter que apresentou denúncia contra o blogueiro Jeferson Monteiro, criador do perfil Dilma Bolada, ao Portal Humaniza Redes, por postagem publicada na mesma plataforma, na data de 30 de abril de 2015, que, segundo a jornalista, envolvia “conteúdo de ódio”.

Ouvido por esta CPI na data de 29 de setembro de 2015 e respondendo à indagação por mim formulada, Jeferson Monteiro declarou não ter recebido nenhuma notificação ou comunicação oriunda do sítio Humaniza Redes, responsável, segundo o próprio Portal, por “garantir mais segurança na rede, principalmente para as crianças e adolescentes, e fazer o enfrentamento às violações de Direitos Humanos que acontecem *online*”¹.

Tendo-se em vista a informação disponibilizada no Portal da Internet no sentido de que o Humaniza Redes – Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet, originalmente coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, com o Ministério da Educação, com o Ministério das Comunicações e, finalmente, com o Ministério da Justiça, “garantirá aos

¹ Conforme informação disponível em: <http://www.humanizaredes.gov.br/o-que-e/>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

usuários brasileiros, priorizando as crianças e adolescentes, uma internet livre de violações de Direitos Humanos”², é imprescindível que esta CPI apure quais foram as providências tomadas no episódio pelo Humaniza Redes.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2015.

DEPUTADO FÁBIO SOUSA
PSDB/GO

² Idem.